



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 143/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 17 de abril de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL
Vereador Erivelton Jaime
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 132/2024

Em resposta ao Requerimento nº132/2024, de autoria do Vereador Erivelton Jaime, Secretaria Municipal de Educação informa que a situação de alta demanda para o segmento de creche - 0 a 3 anos de idade, no Município de Lafaiete, vem, por diversos fatores se mantendo anualmente em uma média de aproximadamente pouco mais de mil crianças em cadastramento.

Em recentes buscas técnicas têm-se várias causas desta demanda, sendo as principais o fato de muitas famílias virem trabalhar em cidades da região como Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba, Ouro Preto e residirem em Conselheiro Lafaiete; sendo esta realidade anualmente sentida pelos indicadores de cadastro.

Outro fator sabido é o fato de Lafaiete ser cidade polo da região, concentrando bons índices do comércio local e da baixa especulação imobiliária.

Enfim, fatores que são interessantes, mas que trazem consigo os reflexos da expansão populacional, sendo um deles a alta demanda por vagas em escolas.

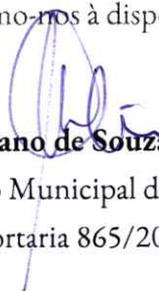
Atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com aproximadamente 850 crianças na listagem de espera do cadastramento de levantamento de demanda para o ano letivo de 2024.

Frente a este desafio, a Administração Municipal tem envidado esforços na construção de novas unidades escolares que atendem também ao segmento de creche, à recuperação de obras paralisadas como é o caso da conclusão das obras da Creche Professora Helena Chaves, no bairro Bela Vista, bem como a ampliação ao atendimento em unidades já existentes.

Sobre o novo concurso, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração está em fase de provisionamento de empresa para a execução de novo certame.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023